ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS COTISTAS DO HEDGE STRATEGY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 66.060.256/0001-00

1. DATA, HORA E LOCAL: A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi realizada pela **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora ("Administradora"), às 10h00 do dia 4 de novembro de 2026.

2. QUÓRUM: Cotistas ("Cotistas"), representando 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo **HEDGE STRATEGY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 66.060.256/0001-00 ("Cotas" e "Fundo", respectivamente).

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos cotistas, conforme assinaturas constantes na lista de presença anexa à presente Ata, nos termos da regulamentação aplicável.

4. MESA: Presidente - Sra. Maria Cecilia Carrazedo de Andrade; Secretário - Sr. Ricardo de Santos Freitas.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a rerratificação do item 4.1 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, visando corrigir erro material quanto à data de encerramento do exercício social do Fundo, na qual constou 31 de dezembro, quando o correto é 30 de junho de cada ano, conforme redação consolidada abaixo:

*"**4.1. Exercício Social.** O exercício do Fundo deve ser encerrado a cada 12 (doze) meses, no dia 30 de junho de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao período findo."*

(ii) a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2026.

6. DELIBERAÇÕES:

Os Cotistas vinculados e/ou em posição de potencial conflito de interesses com o Fundo não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação em razão de sua condição e, portanto, tais Cotistas vinculados e/ou conflitados não exerceram direito de voto, nos termos do artigo 78, Parte Geral e do artigo 31, Anexo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175").

Em relação ao item (i) da Ordem do Dia, a unanimidade dos Cotistas deliberou pela rerratificação do item 4.1 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, a fim de corrigir erro material quanto à data de encerramento do exercício social do Fundo, na qual constou 31 de dezembro, quando o correto é 30 de junho de cada ano, passando o item 4.1 a vigorar com a redação indicada no item (i) da Ordem do Dia acima. Os votos proferidos representaram 100% (cem por cento) de votos favoráveis em relação ao total da base votante do Fundo.

Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, a unanimidade dos Cotistas deliberou pela aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2026. Os votos proferidos representaram 100% (cem por cento) de votos favoráveis em relação ao total da base votante do Fundo.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário.

_____	_____
Maria Cecilia Carrazedo de Andrade	Ricardo de Santos Freitas
Presidente	Secretário